Protocolo: 2026043410.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2025
Adesão nº 018/2025
Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 204/2025 celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão e a empresa H Duarte e Filho Ltda, decorrente da Adesão nº 018/2025.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.439/0001-50, com sede na Avenida João Netto de Campos, nº 185, Setor Santa Cruz, Catalão - GO, CEP 75.707-230, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. Ronaldo Pereira Rosa**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 377.872.841-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: H DUARTE E FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.128.420/0001-10, com sede na Avenida Lamartine Pinto de Avelar, nº 40, Sala 1, São João, Catalão - GO, CEP 75.704-020, neste ato representada por **Dorival Miranda Duarte**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 935.211.701-87 e do RG nº 4.315.380 DGPC/GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 204/2025, firmado em 11 de setembro de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025021270, decorrente da Adesão nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 2025021270, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observada a IN nº 09/2023 do TCM/GO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato, em atendimento à solicitação da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **112 (cento e doze) dias**, a partir do dia **11/09/2026**, encerrando-se no dia **31/12/2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária própria da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC, na classificação 05.0501.06.181.4309.4282-339030 para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela divulgação do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, pela publicação de seu extrato no site oficial do Município de Catalão e no placar do prédio da Prefeitura, bem como pelo seu registro junto ao TCM/GO, conforme a IN nº 09/2023.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 08 de setembro de 2026.

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão
Ronaldo Pereira Rosa
Contratante

H Duarte e Filho Ltda
Dorival Miranda Duarte
Contratada

Testemunhas:

CPF nº: 08.950.913-11

CPF nº: 029028.381.74